



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria competente, a realização de estudos técnicos e operacionais visando a transformação da Praça do Povo, localizada na área central da cidade, em estacionamento durante o período diurno, nos dias de semana e aos sábados.

A Praça do Povo, por estar situada em ponto estratégico da região central, apresenta grande potencial de utilização como espaço para estacionamento regulado. Atualmente, as avenidas principais do centro enfrentam dificuldades devido à escassez de vagas, gerando impactos negativos como congestionamentos, estacionamentos irregulares e prejuízo ao comércio local.

A implantação de um estacionamento na Praça do Povo contribuirá para:

- Melhorar a mobilidade urbana;
- Reduzir o fluxo de veículos estacionados em locais proibidos;
- Garantir maior rotatividade de vagas, beneficiando consumidores e comerciantes;
- Organizar o trânsito no entorno da área central;
- Oferecer maior segurança e comodidade para motoristas.

Desta forma, a medida busca conciliar o uso adequado de um espaço público central com a necessidade de otimizar o tráfego e fomentar o desenvolvimento econômico local, garantindo benefícios para toda a coletividade.

Sala de Sessões da Câmara, 2 de outubro de 2025 .

Carlos Geraldo Bicalho

Vereador - PP



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Geraldo Bicalho** em 02/10/2025 10:18

Checksum: **F103CC5640F7D18996D54922865CB443B40046E5FA75EC5AC946343D7D2FC8B4**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.